

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/10

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, que retifica o item 5.5.4 do edital.

Onde consta:

5.5.4 - Prova de que a empresa possui no quadro funcional permanente profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA que deverá ser efetuada no caso de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social, e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS), sendo que a prova de que o(s) profissional(s) é(são) detentor(es) de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou certidão do mesmo.

Passa a constar:

5.5.4 - Prova de que a empresa possui no quadro funcional permanente profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA que deverá ser efetuada no caso de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS) e no caso de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços, sendo que a prova de que o(s) profissional(s) é(são) detentor(es) de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou certidão do mesmo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido à retificação não alterar o valor da proposta financeira, a data de abertura desta licitação permanece a mesma.

Candelária, 20 de maio de 2010.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal